



Proposição: REP - Representação
Número: 000021/2026
Processo: 11345-00 2026
Autoria: Sargento Mello Casal, André Mariano, Negro Bússola, Julinho Rossignoli
Ementa: Representação ao Ministério Público de Minas Gerais, mormente à 10ª Promotoria de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente da Comarca de Juiz de Fora, na pessoa da Dra. Samira Ribeiro Namen em defesa dos direitos fundamentais à educação das crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino.

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se da Representação nº 0021/2026 ao Ministério Público de Minas Gerais, mormente à 10ª Promotoria de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente da Comarca de Juiz de Fora, na pessoa da Dra. Samyra Ribeiro Namen em defesa dos direitos fundamentais à educação das crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino.

Nos termos do art. 175 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou a entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Após análise minuciosa, verificamos que a proposição está em plena conformidade com os princípios e disposições legais e constitucionais aplicáveis, não sendo identificado nenhum vício que possa comprometer sua regularidade.

Dessa forma, manifestamos pela legalidade e constitucionalidade da presente Representação, autorizando seu prosseguimento pelos trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 6 de maio de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

